DECRETO Nº 3.625 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.425, de 27 de novembro de 2008 .

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 490.059,07 (quatrocentos e noventa mil, cinquenta e nove reais e sete centavos) para atender aos Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 61.600,00
FONTE 05 – R$ 46.000,00
FONTE 06 – R$ 365.127,82
FONTE 13 – R$ 17.331,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R$ 1.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 50.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 11.600,00
33.90.30.04.13	Material de Vestuário, Uniforme, Fard., Tecido, Aviamentos	R$ 1.381,25
33.90.30.07.13	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$ 950,00
33.90.39.02.13	Serviços de Luz e Força Motriz	R$ 15.000,00

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.06	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 365.127,82

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$ 4.000,00
33.90.39.02.05	Serviços de Luz e Força Motriz	R$ 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$ 200,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.111 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R$ 600,00

Art. 2°) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulação total do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.01	Combustíveis e Lubrificantes	R$ 10.000,00
33.90.30.10.13	Material Conservação, Manutenção, Adaptação de Veículos	R$ 16.381,25
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$ 11.600,00
33.90.36.03.01	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$ 20.000,00
33.90.39.05.01	Serviços de Telefonia	R$ 20.000,00
33.90.39.99.13	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 950,00

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.00.06	Salário - Família	R$ 766,63
31.90.13.02.06	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$ 66.390,91
31.90.16.00.06	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 1.000,00
33.90.14.00.06	Diária - Civil	R$ 4.600,00
33.90.18.00.06	Auxílio Financeiro a Estudantes	R$ 3.000,00
33.90.30.01.06	Material e Utensílio em Geral para Copa, Cozinha, Mesa	R$ 498,00
33.90.30.02.06	Materiais para Limpeza e Higiene	R$ 5.014,50
33.90.30.03.06	Materiais para Escritório e Expediente	R$ 4.513,78
33.90.30.04.06	Material de Vestuário, Uniforme, Fard., Tecido, Aviamentos	R$ 5.000,00
33.90.30.06.06	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$ 35.000,00
33.90.30.10.06	Material de Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos	R$ 5.000,00
33.90.30.99.06	Material de Consumo - Outros	R$ 634,00
33.90.32.99.06	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$ 17.060,00
33.90.36.01.06	Serv. Rep. Adap. Cons. Rest. Inst. Bens Móveis / Imóveis	R$ 6.000,00
33.90.36.99.06	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$ 4.000,00
33.90.39.08.06	Serviços Referentes a Eventos e Shows	R$ 5.000,00
33.90.39.09.06	Serviços de Abastecimento da Frota de Veículos	R$ 30.000,00
33.90.39.99.06	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 5.000,00
44.90.52.01.06	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$ 11.650,00
44.90.52.02.06	Automóveis, Caminhões, Máqs., Trat., Implementos Agrícolas	R$ 30.000,00
44.90.52.03.06	Mobiliário em Geral	R$ 20.000,00
44.90.52.99.06	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.081 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Com. Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.06	Combustíveis e Lubrificantes	R$ 5.000,00
33.90.30.10.06	Material de Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos	R$ 20.000,00
33.90.30.99.06	Material de Consumo - Outros	R$ 5.000,00
33.90.39.99.06	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.133 – Financiar o Atendimento aos Alunos Portadores de Nec. Especiais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.06.06	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$ 2.000,00
33.90.30.99.06	Material de Consumo - Outros	R$ 1.000,00
44.90.52.01.06	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$ 4.000,00
44.90.52.03.06	Mobiliário em Geral	R$ 3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.018.2.134 – Desenvolver Atividade e Aprendizado para Jovens e Adultos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.06.06	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$ 5.000,00
33.90.30.99.06	Material de Consumo - Outros	R$ 2.000,00
44.90.52.03.06	Mobiliário em Geral	R$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$ 46.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 21 de dezembro de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 31 DEZ. 2009
Jornal BEM NO 154
Página 06/07
Rubrica
Mat. 05/0038